

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2023

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação n° 016/2023 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INFANTIL DE 0 A 06 ANOS, DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 100/2022-SEMCAT; LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Passagem Sueli, n°. 122, Bairro Centro; LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO;

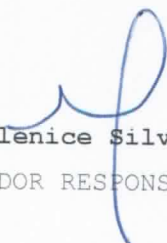
ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; SUB-ELEMENTO: 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos;

Valor Global: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da demanda na locação, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa de imóvel compatível com as necessidades desta secretaria, constatou-se: a proposta apresentada pela Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 18 de julho de 2023.


Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL